

Art.1º - Nomear FERNANDA NOGUEIRA SOARES CLASS para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE do vereador Luiz da Costa Lima desta Casa Legislativa, a partir desta data.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de janeiro de 2023.

**LUIZ DA COSTA LIMA**

Presidente

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**967C911C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – FMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 01 de janeiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEUS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS”. O Edital poderá ser retirado no site [www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes](http://www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes) ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: [licitacaoaperibe@gmail.com](mailto:licitacaoaperibe@gmail.com).

Aperibé/RJ, 04 de janeiro de 2023.

**MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**9A6AE38F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 1017, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

Ementa: ATUALIZA A UFAPE – UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, A SABER:

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 657 do Código Tributário Municipal de Aperibé:

CONSIDERANDO a variação da UFIR-RJ;

CONSIDERANDO que a partir de 1º de janeiro de 2023, a Unidade Fiscal de Referência (UFIR-RJ) passou a valer R\$ 4,3329;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a UFAPE - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, conforme artigo 657 do CTMA, equivalentes a 44,2655 UFIRs, passando o seu valor para R\$ 191,80 (Cento e noventa e hum reais e oitenta centavos).

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 946/2022.

Aperibé, 04 de janeiro de 2023.

**RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**8C6D2960

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 3832-02-01-2023 - APROVA QDD 2023**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício financeiro de 2023, compreendendo os diversos órgãos e unidades orçamentárias, inclusive aqueles pertinentes à Administração Indireta.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2023, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras/RJ, 02 de janeiro de 2023.

**FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ubirajara Blanco Gomes

**Código Identificador:**498C08B1

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 680/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 0094/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 032/2022

**MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (Excepcionais de Referência, Genéricos, Similares, Excepcionais de Referência, Genéricos Controlados e Similares Controlados), constantes da tabela da , com base na listagem de **A a Z** do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – **ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, PARA ATENDER A Farmácia do Município e fornecimento de medicamento concedido por Ordem Judicial, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde de Duas Barras – RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ

**CONTRATADA:** DROGARIA DO RUBENS LTDA - ME

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93

**EMPENHO Nº:** 000540/2022

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1030100352.796-3390.30.00-78.

**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente aos itens solicitados pela Secretaria.**

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente objeto será de **60 (sessenta) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.